LEI Nº 1.302/2013 **DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL DAR NOVA DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE DOM AQUINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal **JOSAIR JEREMIAS LOPES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado dar nova denominação ao Centro de Reabilitação, que passará a chamar "**ARISTON DELMONDES DA SILVA".**

Artigo 2º - A nova denominação passará a figurar na fachada do prédio e nos documentos do órgão.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Aquino-MT, em 26 de fevereiro de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal